



Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>

Recurso


2 mensagens

Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>

12 de março de 2024 às 09:50

Para: Iribeiro.glas@yahoo.com.br

Segue em anexo.

 **GBI_0001_08-03-2024_1204 Recurso Administrativo.pdf**
3386K

Alberto Cesar Paixao da Silva <Iribeiro.glas@yahoo.com.br>

13 de março de 2024 às 13:53

Responder a: Alberto Cesar Paixao da Silva <Iribeiro.glas@yahoo.com.br>

Para: Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>

Segue em anexo a contrarrazão

Att.**L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA.**

Av. Barão do Rio Branco - 190, Centro, Cep: 46.430-000 / Guanambi - Bahia

(77) 3451.2257 / (77) 9.9186.2425

Em terça-feira, 12 de março de 2024 às 09:50:22 BRT, Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br> escreveu:

Segue em anexo.

 **Contrarrazão 001-24.pdf**
1567K

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA.
AV. DR. SANDOVAL MORAES, 132 – CENTRO
CNPJ: 02.048.521/0001 – 44
I.E: 36.147.207 / I.M 41.702.7
CEP: 46.430-000 / GUANAMBI – BA
FONE: (77) 3451 – 2257 / CELULAR: (77) 9.9186-2425
EMAIL:lribeiro.glas@yahoo.com.br



**À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**

A empresa L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA, sediada na Av. Dr. Sandoval Moraes, 132, Centro, Guanambi BA, inscrita no CNPJ Nº 02.048.521/0001–44, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALBERTO CÉSAR PAIXÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 02.047.208–00, e do CPF nº 282.396.795–87, vem respeitosamente apresentar TEMPESTIVAMENTE, suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela Licitante COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA, onde nos exige a apresentação de notas fiscais referente ao atestado apresentado.

- **É indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993.**

O atestado apresentado foi assinado em 2018, devido isso, não podemos anexar notas fiscais pois já se passaram 6 anos e não temos em mãos, tendo em vista que sempre participamos de licitações com tal atestado e vale lembrar que NUNCA fomos impedidos de arrematar em diversos órgãos públicos.

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente não apresentou a proposta mais vantajosa, e por tal razão busca criar imbróglis ao procedimento como meio de obter qualquer vantagem, criando inclusive uma ótica inexistente onde vigora o FORMALISMO EXACERBADO, e o ESQUECIMENTO DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, bem como tenta (sob sua visão) demonstrar (a qualquer modo) que o vencedor de fato não atendeu as exigências do edital.

Cabe agora ao jurídico tomar a decisão.

GUANAMBI, 13 DE MARÇO DE 2024

ALBERTO CÉSAR PAIXÃO DA SILVA

02.048.521/0001-44
L. RIBEIRO COMERCIO LTDA
Av. Dr. Sandoval Moraes, 132 - cent
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA